

MESA DIRETORA FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

GEORGE MELO
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Ionilson Sampaio – PSB;
Deputado Flamarion Portela – PTC;
Deputado Jalsner Renier – DEM;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Chicão da Silveira – PDT;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Brito Bezerra – PP.

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank – PMN;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Dhiego Coelho – PSL; e
Deputado Remídio Monai – PR.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz – PV;
Deputado Marcelo Natanael – PRB;
Deputado Célio Wanderley – DEM;
Deputado Remídio Monai – PR; e
Deputado Gabriel Picanço – PSB.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley – DEM;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Marcelo Natanael – PRB;
Deputado Marcelo Cabral – PPS;
Deputado Flamarion Portela – PTC;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Ivo Som – PTN.

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Ivo Som – PTN;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Jânio Xingú – PSL;
Deputado Mecias de Jesus – PRB; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço – PSB;
Deputado Erci de Moraes – PPS;
Deputado Naldo da Loteria – DEM;
Deputada Ângela Águida Portella – PSC;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Marcelo Cabral – PPS.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú – PSL;
Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Jalsner Renier – DEM;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
Deputado Erci de Moraes – PPS;
Deputado Coronel Chagas – PRTB.

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael – PRB;
Deputado Gabriel Picanço – PSB;
Deputado Ionilson Sampaio – PSB;
Deputada Ângela Águida Portella – PSC; e
Deputado Joaquim Ruiz – PV.

Suplentes:

1º - Deputado George Melo – PSDC; e
2º - Deputado Célio Wanderley – DEM.

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Erci de Moraes – PPS;
Deputado Marcelo Cabral – PPS; e
Deputado Chicão da Silveira – PDT.

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Jalsner Renier – DEM;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jean Frank – PMN; e
Deputado Ivo Som – PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela – PTC;
Deputado Remídio Monai – PR;
Deputado Gabriel Picanço – PSB;
Deputado Naldo da Loteria – DEM;
Deputado Marcelo Natanael – PRB;
Deputada Ângela Águida Portella – PSC.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella – PSC;
Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Jânio Xingú – PSL;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Dhiego Coelho – PSL.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Marcelo Cabral – PPS;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Erci de Moraes – PPS; e
Deputado Flamarion Portela – PTC.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Ivo Som – PTN;
Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Naldo da Loteria – DEM; e
Deputado Remídio Monai – PR.

SUMÁRIO

Atos Administrativos

Resoluções de Afastamentos nº 144 a 149/2013 2

Atos Legislativos

Autógrafo - Projeto de Lei nº 038/2012 3

Autógrafo - Moção de Pesar nº 012/2013 3

Autógrafo - Moção de Pesar nº 013/2013 3

Autógrafo - Moção de Repúdio nº 015/2013 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2013 3

Requerimento nº 013/2013 4

Indicações nº 013 a 022/2013 4

Ata da 2194ª Sessão Ordinária - Sucinta 5

Ata de Reunião Conjunta das Comissões Permanentes 8

Ata de Reunião da Comissão de Educação,
Cultura, Desportos e Saúde 8

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
Gerente de Documentação Geral

JOÃO PAULO DE CARVALHO SILVA
Diagramação

ATOS ADMINISTRATIVOS**RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS****R E S O L U Ç Ã O N º 144/2013**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da servidora **ROSIMEIRE GOMES DA SILVA**, Matrícula 013655, para viajar com destino ao município de Pacaraima, no período de 22.04 a 26.04.2013, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 16 de abril de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O N º 145/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOSÉ RAIMUNDO**

SILVA, Matrícula 012174, para viajar com destino aos municípios de Caroebe, São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Rorainópolis, no período de 17.04 a 20.04.2013, com a finalidade de realizar visitas técnicas nas Unidades das Escolas dos mencionados municípios, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 16 de abril de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O N º 146/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da servidora **SÍLVIA LETÍCIA LIMA DA SILVA**, Matrícula 011894, para viajar com destino a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 19.04 a 24.04.2013, com a finalidade de participar de treinamentos junto à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 16 de abril de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O N º 147/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento das servidoras **TATIANE RODRIGUES BEZERRA DE ANDRADE**, Matrícula 001112 e **MARIA DO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula 001042, para viajarem com destino a cidade de Porto Alegre-RS, no período de 23.04 a 26.04.2013, com a finalidade de participarem de reunião junto a Pólis Informática para implantação de Sistema de Contabilidade e Folha de Pagamento, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 17 de abril de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O N º 148/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

1º RETIFICAR a Resolução nº 131/2013, publicada no Diário da Assembleia, Edição nº 1554, de 12 de abril do ano em curso, que autorizou o afastamento do servidor **FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA**, Matrícula 000032, para viajar com destino a cidade de Porto Alegre-RS.

2º Onde se lê: no período de 15.04 a 17.04.2013. **Leia-se:** no período de 23.04 a 26.04.2013.

Palácio Antônio Martins, 17 de abril de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O N º 149/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **GABRIEL FIGUEIRA PESSOA PICANÇO**, para viajar com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 18.04 a 22.04.2013, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades parlamentares, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 17 de abril de 2013

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

AUTÓGRAFOS - PROJETOS DE LEIS

PROJETO DE LEI Nº 038/12.

Dispõe sobre a realização de eventos culturais, esportivos, sociais, folclóricos e de danças e no Estado de Roraima e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Estado de Roraima, nos termos do art. 158 da Constituição Estadual, calendário destinado a realização de eventos culturais, esportivos, folclóricos e de danças, com divulgação pelo Poder Público Estadual.

Art. 2º O calendário, ora instituído, será publicado por ato do Poder Executivo, no mês de janeiro, destinando-se a divulgar nossas atividades, bem como orientar as pessoas que queiram prestigiá-las e ainda participar, divulgando seus projetos, favorecendo conhecimento e novas potencialidades nas diferentes áreas de atuação e localidades.

Art. 3º O calendário destina-se ainda à orientação do Poder Público em suas ações voltadas para o turismo, bem como à iniciativa privada na promoção de diferentes atividades de interesses para os eventos de seus promotores e interessados em divulgar e participar.

Art. 4º O calendário poderá ser alterado em face de data ou acréscimo de evento para divulgação, desde que a comunidade local de sua realização se manifeste, mediante abaixo assinado, contendo os motivos que justifiquem a alteração, seja em relação à data ou à inclusão ou denominação do evento, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da realização.

Art. 5º Poderão ser realizados, em nosso Estado, quantos eventos tivermos possibilidades de realizar, dependendo de sua natureza, seja cultural, agropecuária ou de tradições folclóricas.

Art. 6º O Poder Executivo Estadual poderá tomar as providências legais e administrativas para a divulgação e fomento ao turismo interno ou externo em face dos eventos mencionados no calendário estadual.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 17 de abril de 2013.

Deputado **FRANCISCO SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputado **JALSER RENIER**

1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

AUTÓGRAFOS - MOÇÕES

MOÇÃO DE PESAR Nº 012/13

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

- **Moção de Pesar** aos familiares da Sra. **VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 06 de abril do corrente, nesta cidade.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem de público apresentar sentimentos de pesar aos familiares da senhora **Valcira**

Figueira da Silva, mais conhecida como Valcira Fraxe.

Ex-Vereadora de Boa Vista, tornou-se muito conhecida quando possuía uma banca de revista ao lado dos Correios, considerada ponto de encontro de políticos do então Território Federal de Roraima. Desejamos que a mesma seja acolhida pela providência divina com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 17 de abril de 2013.

Deputado **FRANCISCO SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputado **JALSER RENIER**

1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

MOÇÃO DE PESAR Nº 013/13

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

- **Moção de Pesar** aos familiares da Sra. **RITA RAMELLO, irmã da Congregação Consolata**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 05 de abril do corrente, nesta cidade.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem de público apresentar sentimentos de pesar aos familiares da senhora **Rita Ramello**, mais conhecida como Irmã Rita, da Congregação Nossa Senhora da Consolata, ligada à Igreja Católica desta capital.

Desejamos que a mesma seja acolhida pela providência divina com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 17 de abril de 2013.

Deputado **FRANCISCO SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputado **JALSER RENIER**

1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 015/13

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou, e a Mesa Diretora, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, torna pública a seguinte:

- **Moção de Repúdio** contra o Secretário de Estado da Saúde em face dos atos perpetrados contra o Deputado Marcelo Natanael e este Poder ao tentar impedir que o mesmo tenha acesso aos órgãos públicos conforme preceitua o §9º do art. 34 da Constituição do Estado. Atos esses que buscam restringir a ação parlamentar e macular o Poder Legislativo Estadual de forma abusiva.

Palácio Antônio Augusto Martins, 17 de abril de 2013.

Deputado **FRANCISCO SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputado **JALSER RENIER**

1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS

GABINETE DO DEPUTADO FLAMARION PORTELA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 /13

Dispõe sobre afastamento de agente político e instauração de processo em desfavor do mesmo, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica afastado, em definitivo, do cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, o **Senhor Rodolfo de Oliveira Braga**, nos termos do inciso IX, do art. 33 da Constituição do Estado.

Parágrafo único. O afastamento, ora proposto, decorre dos atos praticados pelo agente político mencionado que vem gerando prejuízos para os cofres daquela autarquia, fato ensejador de instauração de processo em desfavor do mesmo.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências legais para a

criação de Comissão Especial para apurar os possíveis prejuízos advindos dos atos praticados por aquele agente político e responsabilizá-lo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2013.

FLAMARION PORTELA
Deputado Estadual

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 013 /13

Excelentíssimo Senhor

Deputado CHICO GUERRA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente:

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos XIII e XVII do art. 196, c/c alínea “f” do art. 248, todos do Regimento Interno, requer a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 17/04/2013, **Projeto de Decreto Legislativo nº 008/13**, que, “Dispõe sobre o afastamento de agente político e instauração de processo em favor do mesmo e da outras providências”.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2013.
Deputados

INDICAÇÕES

GABINETE DA DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 013/2013

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

**RECUPERAÇÃO DAS VICINAIS 02, 03, 04
E 05 DA COLÔNIA SAMAÚMA NO
MUNICÍPIO DE MUCAJÁI, QUE SE
ENCONTRAM EM ESTADO CRÍTICO.**

JUSTIFICATIVA

A recuperação das vicinais que dão acesso a Colônia Samaúma no Município de Mucajái é de suma importância para o desenvolvimento da região e melhoria na qualidade de vida dos produtores e famílias.

As vicinais encontram-se em condições quase intrafegáveis e trata-se de uma Colônia com grande volume de produção, fazendo com que os produtores necessitem de estradas com condições para escoar e transportar a produção. Tendo em vista que o interior do Estado sobrevive praticamente da agricultura e considerando o comprometimento do Governo com a melhoria das estradas e vicinais, solicito a recuperação das vicinais acima mencionadas, no Município de Mucajái.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2013.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

GABINETE DEPUTADO MARCELO CABRAL

INDICAÇÃO Nº 014/2013.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

**RECUPERAÇÃO DE PONTE – KM 14 RR-203 –
MUNICÍPIO DE AMAJARI – ESTADO DE RORAIMA.**

JUSTIFICATIVA

A recuperação da ponte do KM 14 da RR-203 que fica logo após a Comunidade da Mangueira tem muita importância para as famílias que ali moram, pois este é o único caminho que dá acesso as escolas e aos postos de saúde mais próximos da região.

Lembrando que o Estado de Roraima será o maior beneficiado por recuperar a ponte, pois estará assim dando melhores condições de desenvolvimento da localidade.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2013.

MARCELO CABRAL
Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO MARCELO CABRAL

INDICAÇÃO Nº 015/2013.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

**CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE IGARAPÉ PARAÍSO
– KM 27 RR-203 – MUNICÍPIO DE AMAJARI – ESTADO
DE RORAIMA.**

JUSTIFICATIVA

Construir a ponte sobre o igarapé Paraíso RR-203 depois do “Bar do Bastos” é dar melhoria para a população do Estado de Roraima, pois a mesma é a principal via de acesso a Vila Brasil (sede do município), Tepequém, Trairão, Bom Jesus, comunidades indígenas e PA's do município do Amajari;

A RR-203 é a principal via de transporte, escoação de gado e produtos agrícolas da região. Tanto moradores como visitantes utilizam essa via constantemente.

Lembrando que esta construção deve ocorrer antes do início do inverno, pois com as chuvas ocorre o risco de ficar isolada a região.

Lembrando que o Estado de Roraima será o maior beneficiado por construir a ponte, pois estará assim dando melhores condições para esta localidade.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2013.

MARCELO CABRAL
Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO MARCELO CABRAL

INDICAÇÃO Nº 016/2013.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

**RECUPERAÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO EREU –
KM 02 VICINAL DO EREU – MUNICÍPIO DE AMAJARI
– ESTADO DE RORAIMA.**

JUSTIFICATIVA

A ponte sobre o rio Ereu na Vicinal do Ereu km 02 é de suma importância, pois a mesma dá acesso a Comunidade do Pesqueiro;

Na comunidade do Pesqueiro moram 50 famílias, estas pessoas precisam da ponte para melhor se locomover. Além da melhoria de locomoção possibilitará também a melhoria na escoação da produção agrícola ali existente.

Lembrando que o Estado de Roraima será o maior beneficiado por recuperar a ponte, pois estará assim dando melhores condições para o desenvolvimento da localidade.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2013.

MARCELO CABRAL
Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO MARCELO CABRAL

INDICAÇÃO Nº 017/2013.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

**CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE IGARAPÉ 07 DE
JANEIRO – VICINAL EREU – MUNICÍPIO DE AMAJARI
– ESTADO DE RORAIMA.**

JUSTIFICATIVA

A construção da ponte sobre o igarapé 07 de Janeiro da Vicinal do Ereu é a única que dá acesso as Comunidades do Ananás, Leão de Ouro e Santa Inês.

Nestas comunidades moram aproximadamente 25 famílias, onde crianças e idosos utilizam este caminho para irem às escolas e

aos postos de saúde mais próximos da região.

Lembrando que o Estado de Roraima será o maior beneficiado por construir a ponte, pois estará assim dando melhores condições para esta localidade.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2013.

MARCELO CABRAL
Deputado Estadual

GABINETE DA DEPUTADA AURELINA DE MEDEIROS INDICAÇÃO Nº 018/2013

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NOVA ESPERANÇA, CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NA VILA SAMAÚMA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA DA VILA DA PENHA, AMBAS AS ESCOLAS ESTÃO LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MUCAJÁ.

JUSTIFICATIVA

A Escola Nova Esperança, funciona hoje com mais de 600 (seiscentos) alunos, inclusive com aulas no Ensino Médio, funcionando em 03 (três) turnos e está localizada próxima a estrada principal que dá acesso ao Município de Mucajá.

As instalações físicas existentes hoje nessas escolas são insuficientes para atender as necessidades dos alunos e as atividades que a ação requer. Da mesma forma detectamos que em ambas escolas inexistem espaço para que possa realizar as atividades de recreação, educação física, dentre outras.

As indicações deu-se mediante a verificação “in loco” por técnicos da Secretaria de Estado da Educação, que deverão ser imediatamente priorizadas.

Diante do exposto, contamos com o apoio de Vossa Excelência.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

GABINETE DA DEPUTADA AURELINA DE MEDEIROS INDICAÇÃO Nº 019/2013

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

RECUPERAÇÃO DE VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BONFIM:

- ***ESTRADA DA VILA VILENA;***
- ***VICINAIS DO PA JACAMIM;***
- ***VICINAL DO JACAMINZINHO;***
- ***VICINAL QUE LIGA SÃO FRANCISCO/MANAÓÁ/BONFIM***

JUSTIFICATIVA

A Recuperação de vicinais é uma atividade constante em execução pelo Governo do Estado. Tendo em vista que estas vicinais encontram-se em condições quase intratáveis e trata-se de uma localidade com significativa produção agrícola de melancia, fazendo com que os produtores necessitem de estradas com condições para escoar e transportar a produção.

Considerando o comprometimento do governo, é que venho solicitar a recuperação das vicinais acima mencionadas no Município do Bonfim.

Esse é o motivo pelo qual apresento a seguinte Indicação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

GABINETE DA DEPUTADA AURELINA DE MEDEIROS INDICAÇÃO Nº 020/2013

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

RECUPERAÇÃO DE VICINAIS DA REGIÃO DO CAJÚ NO MUNICÍPIO DO BONFIM.
JUSTIFICATIVA

A Recuperação das vicinais da região do Cajú, no Município do Bonfim torna-se necessária, vez que as mesmas estão em péssimas condições de trafegabilidade, resultando em diversos transtornos para os moradores, dentre eles a impossibilidade de escoamento da produção dos produtores rurais daquela região, bem como para as crianças que lá residem, ficando impossibilitadas de frequentar as aulas, tendo em vista que o transporte escolar não consegue chegar no horário.

A iniciativa da presente indicação, amparada regimentalmente, foi a forma encontrada por esta Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade dos moradores daquela região.

Esse é o motivo pelo qual apresento a seguinte Indicação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

GABINETE DA DEPUTADA AURELINA MEDEIROS INDICAÇÃO Nº 021/2013

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO POLICIAL PERMANENTE NA VILA CENTRAL, MUNICÍPIO DO CANTÁ.
JUSTIFICATIVA

A Vila Central, apresenta hoje, um índice de criminalidade elevado o que torna a população vulnerável e assustada face ao alto índice de tráfico de drogas e as constantes ocorrências de crimes e furtos naquela comunidade. A implantação do Posto Policial, certamente, trará tranquilidade para os que ali residem. A vulnerabilidade da Vila e adjacências já é do conhecimento das instituições que cuidam da segurança no Estado, sendo motivo de várias reuniões e visitas desde 2011, e compromissos para cuidar da situação, o que não ocorreu até o momento.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2013.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

GABINETE DA DEPUTADA AURELINA MEDEIROS INDICAÇÃO Nº 022/2013

A Deputada que a esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

IMPLANTAÇÃO DA VICINAL “CHEGA COM JEITO” – 08 KM NO PA SAMAÚMA NO MUNICÍPIO DE MUCAJÁ.
JUSTIFICATIVA

Trata-se de vicinal que concentra uma expressiva produção de banana cuja comercialização se dá com o transporte de tratores nos picadões. Para reduzir os custos de comercialização e produção é prioritária a implantação da vicinal ora citada. A situação da vicinal e a importância de sua implantação está especificada no documento anexo elaborado pelos moradores da vicinal “Chega com jeito”, Samaúma, Município de Mucajá.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2013.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA PRIMEIRA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO

QUADRAGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dezesseis de abril de dois mil e treze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima primeira centésima nonagésima quarta Sessão Ordinária do quadragésimo quinto Período Legislativo da Sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Não havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado Chico Guerra, suspendeu a abertura dos trabalhos pelo prazo regimental de 15 minutos. Após o tempo estipulado e havendo quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, convidando os Senhores Deputados Gabriel Picanço e George Melo para atuarem como Primeiro e Segundo Secretários *ad hoc*, respectivamente. Em seguida, solicitou ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Chicaço da Silveira, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Marcelo Natanael proceder à leitura do Expediente. RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Projeto de Resolução Legislativa s/n/2013, de 10/04/2013, do Deputado Mecias de Jesus, alterando dispositivos da Resolução Legislativa nº 011/92, de 30 de junho de 1992, que aprovou o Regimento Interno com suas alterações. Projeto de Lei Complementar s/n/2013, de 03/04/2013, do Deputado Mecias de Jesus, alterando dispositivos da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Roraima e dá outras providências. Indicação s/n/2013, de 11/04/2013, da Deputada Aurelina Medeiros, sobre implantação da vicinal “Chega com Jeito” – 08 km no PA Samaúma no Município de Mucajaí. Indicação s/n/2013, de 11/04/2013, da Deputada Aurelina Medeiros, sobre implantação de um posto policial permanente na Vila Central, Município do Cantá. Indicação s/n/2013, de 11/04/2013, da Deputada Aurelina Medeiros, sobre recuperação das vicinais 02,03,04 e 05 da colônia Samaúma no Município de Mucajaí. Ofício Nº 249/2013, de 09/04/2013, da Deputada Angela Águida Portella, solicitando tornar sem efeito a Indicação nº 008/2013. Memo Nº 005/2013, de 11/04/2013, do Deputado Remídio Monai Montessi, informando que não comparecerá à Sessão Plenária do corrente dia. Memo Nº 22/2013, de 10/04/2013, do Deputado Brito Bezerra, informando que no dia 11 do corrente mês estará ausente da sessão. Indicação s/n/2013, de 15/04/2013, da Deputada Aurelina Medeiros, sobre recuperação de vicinais da região do caju, no Município do Bonfim. Indicação s/n/2013, de 15/04/2013, da Deputada Aurelina Medeiros, sobre recuperação de vicinais no Município de Bonfim, estrada da Vila Vilela, vicinais do PA Jacamim, vicinal do Jacaminzinho e a vicinal que liga São Francisco/Manaoá/Bonfim. Indicação s/n/2013, de 15/04/2013, da Deputada Aurelina Medeiros, sobre recuperação e ampliação da Escola Nova Esperança, construção de quadra de esporte na Vila Samaúma e construção de quadra de esporte na Escola da Vila da Penha, localizadas no Município de Mucajaí. Indicação s/n/2013, de 11/04/2013, do Deputado Marcelo Cabral, a respeito de recuperação de ponte sobre o Rio Ereu, Km 02 Vicinal do Ereu, Município de Amajari. Indicação s/n/2013, de 11/04/2013, do Deputado Marcelo Cabral, a respeito de construção de ponte sobre o Igarapé 07 de janeiro, na Vicinal Ereu, Município de Amajari. Indicação s/n/2013, de 11/04/2013, de Deputado Marcelo Cabral, sobre recuperação de ponte no Km 14 da RR 13, Município de Amajari. Indicação s/n/2013, de 11/04/2013, do Deputado Marcelo Cabral, a respeito de construção de ponte sobre Igarapé Paraíso, Km 27 da RR 203, Município de Amajari. RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO: Mensagem Governamental Nº 023/2013, de 10/04/13, encaminhando o Projeto de Lei que “Institui o Programa Estadual de Parceiras Público-Privadas”, em conformidade com a Lei Federal nº 11.079, de 30/12/2004, que definiu juridicamente, no Brasil, como modalidade de Contrato de Concessão Pública. Mensagem Governamental Nº 019/2013, de 25/03/13, encaminhando o Projeto de Lei Complementar que “Altera e acrescenta artigos na Lei Complementar nº 198, de 03/08/2012, que dispõe sobre a Reestruturação do Programa Bolsa de Estudo Universitária. Mensagem Governamental Nº 024/2013, de 12/04/2013, encaminhando a Prestação de Contas do Poder Executivo, relativa ao exercício financeiro 2012. EXTERNOS: Comunicado Nº AL000084/2013, de 02/04/2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Telegrama S/N e S/D, do Gabinete do Senador Sodrê Santoro, agradecendo convite para participar da 1ª Audiência Pública, a realizar-se no dia 09 de abril de 2013. Ofício Nº 22/2013, de 09/04/2013, da Fundação Bradesco, solicitando possibilidade de visita dos alunos, como forma de proporcionar

conhecimento por meio de atividades pedagógicas dos componentes curriculares de geografia e história. Carta s/n/2013, de 11/04/2013, da Sr.ª Maria Nice Cavalcante Gomes, requerendo o apoio desta conceituada Casa, para que interceda na liberação do veículo que se encontra no Município de Anaco. Ofício Nº 03/2013, de 10/04/2013, da Câmara dos Deputados, informando sobre realização de encontro e seminários no Estado de Roraima, no dia 26/04/2013. Ofício Nº 446/2013, de 11/04/2013, da Companhia Energética de Roraima – CERR, encaminhando exemplares da Revista “Energia e Desenvolvimento” de março de 2013. Ofício Nº 637/2013, de 11/04/2013, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando cópia do processo legislativo que originou a Lei Complementar nº 149 de 16/10/2009. Ofício Nº 049/2013, de 01/04/2013, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, referente ao programa para o SUS, convênio SINCOV nº 774443/2012 – CNPq/IACTI-RR. GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado **Ivo Som** iniciou reportando-se aos problemas enfrentados pelos brasileiros ao visitarem a Venezuela e, como vice-Presidente da Comissão de Fronteiras, Assuntos Internacionais e MERCOSUL e Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor, disse ter a responsabilidade de informar que os brasileiros não estão mais sendo maltratados pelos venezuelanos, e sim, pelos policiais federais brasileiros da fronteira de Pacaraima. De acordo com o Senhor Parlamentar, no último final de semana, alegando descaminho de combustível, a Polícia Federal prendeu um grupo de brasileiros que se encontrava na fronteira Brasil/Venezuela. Prosseguindo, parabenizou ao Procurador Ângelo Goulart, Procurador Chefe do Ministério Público Federal e ao servidor Lenival Santos, pela atenção dispensada aos envolvidos, ressaltando que o Ministério Público Federal irá apurar as denúncias e não admitirá maus tratos aos brasileiros. Na opinião do Senhor Parlamentar, os policiais poderiam ter levado em consideração a situação em que os brasileiros se encontravam e citou o exemplo de um pai de família que foi preso por transportar apenas três litros de combustível em um carote. Finalizou, solicitando apoio dos membros deste Poder, bem como, do Presidente da Casa, para que se crie uma Comissão para analisar e apurar os fatos. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** reportou-se à vinda do ex-Presidente do IPER, Senhor Rodolfo Braga, que no momento da sua sabatina colocou-se como autodidata em assuntos financeiros, montou um comitê de investimento com servidores comissionados e intitulou-se Presidente, assumindo o risco, mesmo tendo o Conselho Previdenciário sugerido prudência nos investimentos. Segundo o Senhor Parlamentar, foi feito um investimento de setenta milhões no Fundo do BVA, que sofreu intervenção por parte do Banco Central, resultando em prejuízo aos servidores do Estado. Prosseguindo, apresentou a proposta do DRACMA, gerenciador do Fundo, sugerindo uma negociação ou corre-se o risco de pleitear a recuperação do dinheiro na massa falida do fundo. Em seguida, ressaltou que o Fundo não reconhece a atual Presidente em exercício como responsável pelo IPER, e que quem foi convidado a participar de reunião dos quotistas para negociar foi o Senhor Rodolfo Braga, fato que levou a Procuradoria do Estado à justiça para buscar liminar que dê direito de voto à atual Presidente, Senhora Tatiane. Segundo o Senhor Parlamentar, estão fazendo de tudo para manter o Senhor Braga na Presidência do IPER. Em seguida, informou que o ex-Presidente alugou um prédio, em julho de 2012, com mensalidade de quatorze mil e quinhentos reais, local em que funcionaria a nova sede, e oportunidade em que seriam chamados os novos concursados, visto que o então prédio da sede não comportaria a demanda, mas que até o momento não ocorreu a mudança de endereço. Segundo o Senhor Parlamentar, se o Senhor Governador tivesse responsabilidade com o Estado já o teria exonerado e denunciado à justiça, mas até o momento não há nenhuma manifestação por parte do Senhor Governador. O Senhor Deputado **Brito Bezerra** iniciou informando sua participação na Audiência Pública da Comissão de Integração Nacional e de Desenvolvimento da Amazônia, composta pelos Deputados Federais Jerônimo Goergen – PP/RS, Deputado Marcelo Castro do PMDB/PI, Deputado Federal Paulo César Quartiero do DEM, Deputado Federal Raul Lima e Deputado Gabriel Picanço, do Estado de Roraima e a presença de representantes da classe indígena, arrozeiros e agropecuaristas que habitaram, trabalharam, geraram emprego, renda e sustentaram suas famílias naquela região antes da demarcação, cujo objetivo principal era observar as consequências trazidas pela demarcação da terra indígena Raposa/Serra do Sol, onde todos tiveram direito a voz e através desses debates os representantes das etnias manifestaram seus sentimentos e sofrimentos por conta dessa demarcação, sentimento esse de abandono, pois os indígenas

estão passando fome, doentes e sem assistência nenhuma da FUNAI e declararam que eles não queriam a demarcação da Raposa/Serra do Sol, e, acreditam que a demarcação foi a maior injustiça que já foi feita neste Estado, para com os produtores e para com os índios, dizendo ainda, que gostariam muito que fosse revista a demarcação da Raposa/Serra do Sol, pois, segundo os indígenas, a integração entre índios e não índios é benéfica para ambos, que seus filhos precisam estudar, se formar, querem ter acesso à medicação, a luz elétrica, querem ver TV e todo tipo de benefícios proporcionado pelo Estado, pois a FUNAI, que inclusive é alvo de uma CPI no Congresso Nacional, não está cuidando deles do jeito que deveria. De todos os representantes indígenas que se manifestaram na audiência, apenas o representante de uma etnia defendeu a demarcação da Raposa/Serra do Sol. Prosseguindo, o Senhor Deputado disse que sentiu por parte dos índios o que já havia sentido há muito tempo por parte dos produtores, que a demarcação das terras indígenas foi um desastre na vida empresarial daqueles que lá produziam, mas, acredita que o desastre maior não foi para os empresários, porque eles já se reconstituíram financeiramente, e sim para os indígenas que ficaram em estado de total abandono pelos órgãos que deveriam lhes dar assistência. De acordo com o Parlamentar, o senhor Deputado Jerônimo Goergen, do Rio Grande do Sul, disse que terão que tomar providências enérgicas quanto a pretensão de demarcarem terras indígenas no seu Estado, para não deixar que ocorra com os índios do Rio Grande do Sul o que aconteceu com os de Roraima, agradeceu ainda o convite para vir à Roraima ver in loco a situação dos índios depois da demarcação, pois até então eles pensavam que a demarcação funcionaria no sentido de resguardar e legitimar o direito dos índios, mas pelo que viu isso é uma mentira. Em seguida, o Parlamentar acredita que as demarcações se dão simplesmente para preservação dos recursos naturais do Estado, em detrimento da vontade de índio ou não índio e que o Governo Federal com a homologação da área indígena patrocinou a desunião e desintegrou qualquer possibilidade de convivência entre índios e não índios de maneira harmoniosa com a ajuda das ONGs que ali se encontravam, e que a FUNAI fomenta a miséria dos índios e não presta assistência nenhuma a eles. Continuando, o Senhor Deputado falou que há pretensão de novas demarcações no Estado e se faz necessário que a classe política, empresarial e a sociedade civil se unam para fazer um levante pró ativo contra ampliação de reserva indígena e de reserva florestal no Estado de Roraima e em todo o Território Nacional antes que seja tarde demais. Prosseguindo, informou que o Senhor Deputado Raul Lima, já procurou todos os tratam de regulamentar o trânsito no nosso País e que não há nada que proíba os brasileiros de passar na BR – 174, na reserva indígena Waimiri/Atroari, após as dezoito horas, que aquela corrente que lá se encontra, está colocada de maneira arbitrária e segundo o Ministério Público Federal e o Exército se alguém tirar aquela corrente e passar, não é passível de punição alguma, convocou a todos para um levante para que aquela corrente saia dali e dê ao povo brasileiro o direito de ir, vir e permanecer, permitindo assim, que as pessoas trafeguem a hora que quiserem na BR-174. Finalizou dizendo que tem esperanças que um dia acabe esse processo de degradação do povo brasileiro através dessas demarcações absurdas para entregar as terras brasileiras aos estrangeiros e que suas esperanças só irão acabar no dia em que todos os homens se calarem e conclamou a todos que aflorem seu sentimento de brasilidade não só por Roraima, mas por todo o Brasil. O Senhor Deputado **Flamarion Portela** iniciou parabenizando o trabalho realizado pelo grupo Parima, que segundo o Senhor Deputado, investe e gera emprego no Estado há muitos anos e que, no último final de semana, inaugurou mais um empreendimento oferecendo às famílias de Roraima mais oportunidade de trabalho. Na opinião do Senhor Parlamentar, o Grupo Parima é um exemplo para o Estado, embora o Governo não leve em consideração esses investimentos e firme seus contratos com empresas de outros Estados, citando o exemplo da CMT que, além de ter um contrato de quase seiscentos milhões de reais, não investe seus lucros no Estado. Continuando, ressaltou que esse recurso poderia beneficiar cem empresas de Roraima, com contratos de seis milhões de reais para cada uma, e que ainda iriam investir seus lucros no Estado. Em seguida, informou que o projeto de resolução, de autoria da Mesa Diretora, nomeando um Representante da Assembleia Legislativa para o Conselho Previdenciário, a fim de que encaminhe mensalmente à Comissão de Orçamento e Fiscalização o relatório das atividades daquele Conselho, ainda encontra-se na Consultoria Jurídica da Casa para emissão de parecer com prazo encerrado desde o dia 27 de março. De acordo com o Senhor Parlamentar, diante da polêmica gerada no IPER, o Conselho

exige a presença do ex-presidente para prestar esclarecimento, o que torna, portanto, importante a presença de um representante desta Casa. Prosseguindo, reportou-se ao Ofício SESAU nº 1284/13, do Secretário de Saúde ao Presidente desta Casa, solicitando penalidade ao Senhor Deputado Marcelo Natanael. Segundo o Senhor Parlamentar, a aplicação de penalidade é pelo fato de o Deputado ter ido fiscalizar a unidade de saúde do município de Iracema para comparar com o relatório feito pelo CRM e verificar se as providências foram tomadas para sanar os problemas, ocasião em que se constatou que os problemas não foram resolvidos e que a situação piorou. Quanto ao questionamento do Secretário de Saúde de que o Deputado teria entrado na unidade sem autorização daquela gestora, ressaltou que a gestora não se encontrava no local e é prerrogativa do Parlamentar visitar qualquer local público. Prosseguindo, informou que é a segunda vez que o Secretário Leocádio encaminha denúncia a esta Casa, anteriormente foi contra os Deputados Soldado Sampaio e Brito Bezerra quando fizeram visita ao Hospital Geral, na tentativa de intimidá-los, como se fossem bandidos, ainda registrou Boletim de Ocorrência. De acordo com o Senhor Parlamentar, o Ministério Público de Contas, após processo de investigações, encaminhou documento ao Poder Legislativo, solicitando o afastamento do Doutor Leocádio do cargo de Secretário de Saúde. Finalizou manifestando sua indignação com a atitude do Secretário Leocádio, uma vez que afronta as atribuições do Poder Legislativo. O Senhor Deputado Marcelo Natanael iniciou agradecendo seus pares pela solidariedade recebida quanto ao episódio ocorrido envolvendo sua pessoa e o Secretário de Saúde. Prosseguiu, citando os artigos segundo e quarto do Código de Ética da Casa, que “asseguram o parlamentar na sua atividade de prestar serviços fundamentais, manutenção das instituições democráticas, tendo o livre acesso aos órgãos de administração direta e indireta do Estado sem aviso prévio”. Continuando, disse que quando esteve no hospital no final de semana não encontrou o Diretor daquela unidade, muito menos o Senhor Secretário, lembrando que à época foi alertado por terceiros de que poderia sofrer algum tipo de perseguição, ressaltando que hoje o fato foi concretizado, pois segundo o Senhor Deputado, o Senhor Secretário de Saúde, Leocádio Vasconcelos, entrou com uma representação na Corregedoria da Casa pedindo punição contra sua pessoa, que no uso de suas atribuições legais, como Parlamentar, mostrou na Tribuna da Casa um trabalho realizado em algumas unidades de saúde do interior, bem como, na capital, juntamente com o Presidente do CRM, Doutor Wirlande, sobre a real situação em que se encontra a saúde do Estado. Em seguida lembrou que, como Presidente da Comissão de Ética, jamais faria algo que pudesse manchar sua imagem como Presidente, bem como o Poder Legislativo, enfatizando que, ao tentar prejudicar a pessoa do Deputado, automaticamente, o Secretário mostra total desrespeito para com o Parlamento. Prosseguiu, dizendo que continuará realizando suas visitas, convidando os Senhores Deputados para que juntos possam averiguar in loco como se encontra a saúde nos municípios. Finalizou, dizendo que nada e ninguém irá intimidá-lo a continuar fazendo o seu trabalho como Deputado, lembrando ao Secretário de Saúde que deveria, em primeiro lugar, preocupar-se com o povo que sente no dia a dia o descaso da saúde, em vez de se preocupar com o trabalho realizado pelo Parlamentar, que é de fiscalizar. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia: discussão e votação em turno único de Mensagem Governamental de Veto nº 002/13, veto parcial ao Projeto de Lei nº 059/12, que “Dispõe sobre a criação de Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores da educação básica do Estado de Roraima (PCCREB) e dá outras providências”, de autoria governamental; Mensagem Governamental de Veto nº 004/13, veto total ao Projeto de Lei nº 096/11, que “Institui o Programa Estadual de Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde, de autoria do Deputado Rodrigo Jucá; Projeto de Lei nº 038/12, que dispõe “Sobre a realização de eventos culturais, esportivos, sociais de danças folclóricas no Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Brito Bezerra; Moção de Repúdio nº 015/13, ao Secretário de Estado de Saúde; Moção de Pesar nº 012/13 aos familiares da Senhora Valcira Figueira da Silva, pelo seu falecimento ocorrido no dia seis do corrente; Moção de Pesar nº 013/13 aos familiares da Senhora Rita Ramello, Irmã da Congregação Consolata, pelo seu falecimento ocorrido dia cinco do corrente. Discussão e votação em 1º turno do Projeto de Lei Complementar nº 004/13, que “dispõe sobre a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores públicos ativos e inativos do Poder Judiciário do Estado de Roraima para o ano de 2013 e dá outras providências”, de autoria do Tribunal de Justiça. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a

Sessão pelo tempo necessário para que as comissões em conjunto pudessem emitir Parecer ao Projeto de Lei nº 004/13. Transcorrido o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura de Moção de Repúdio nº 015/13, colocada em discussão e votação a Moção foi aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura de Moção de Pesar nº 012/13, colocada em discussão e votação a Moção foi aprovada. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura da Moção de Pesar nº 013/13, que foi aprovada. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura da Mensagem Governamental de Veto nº 004/13 que, colocada em discussão e votação secreta, foi mantido o veto Governamental por 11 votos sim e 5 não. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura de Projeto de Lei nº 038/12, que, colocado em discussão e votação, foi aprovado por 14 votos favoráveis. O Senhor Presidente informou aos Senhores Deputados que a Mensagem Governamental de Veto nº 002/13 foi encaminhada à assessoria jurídica, e que o Projeto de Lei Complementar nº 004/13 ficou transferido para a pauta da ordem do Dia da Próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** comunicou a suspensão da reunião que ocorreria às 15:00h, para ouvir a Presidente da CER, Senhora Conceição Escobar, devido alguns membros da comissão estarem de resolução. O Senhor Deputado **Ivo Som** agradeceu a presença em Plenário do Presidente da Câmara de Vereadores de Iracema, Vereador Antônio Marques. O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** convocou os membros da Comissão de Educação para uma reunião após o término da Sessão Plenária. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 17, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Angela Águda Portella, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chico Guerra, Flamaron Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Ivo Som, Jalser Renier, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai e Soldado Sampaio.**

Aprovada em: 17/04/2013

ATAS COMISSÕES

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2013.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às onze horas, no Plenário Deputado Valério Magalhães, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto, conforme preceituam os artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado Ionilson Sampaio, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, constatada a presença de 14 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do Senhor Deputado Flamaron Portela, foi dispensada a leitura, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos o **Projeto de Lei n.º 017/13**, de autoria dos Deputados

Chico Guerra e Brito Bezerra, que, “Regulamenta a vaquejada como prática desportiva e cultural no Estado de Roraima”. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Soldado Sampaio, para relatar a Matéria. Após a designação, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o Parecer. Após o tempo estipulado, reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos a Proposição com Parecer, o qual incluiu-a na ordem do dia da Comissão.

Ordem do Dia: Projeto de Lei n.º 017/13. Relator, Deputado Soldado Sampaio. Parecer Favorável. Submetido à discussão, discutiram a Matéria os Senhores Deputados Brito Bezerra, Chico Guerra e Ionilson Sampaio. Submetido à votação, o Parecer do Senhor Relator foi aprovado na Comissão pelos Membros presentes na reunião.

Encerramento: O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às onze horas e quinze minutos. E, para constar, eu, Francisco Alves Gomes, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Ionilson Sampaio

Presidente da Comissão.

Aprovada em: 16/04/2013

ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E SAÚDE, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2013 PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE, PARA O BIÊNIO 2013/2014.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze às dez horas, e trinta minutos na Sala de Reuniões nos autos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente a Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde, com a finalidade de eleger Presidente e Vice-Presidente, para condução dos trabalhos biênio 2013/2014. A referida Comissão, representada por lideranças partidárias, conforme Resolução nº 001/13, foi composta pelos Senhores Parlamentares Joaquim Ruiz, Marcelo Natanael, Célio Wanderley, Remídio Monai e Gabriel Picanço. **Abertura:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Deputado Célio Wanderley, nos termos do Regimento Interno desta Casa. Havendo *quorum* regimental o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente e Vice-Presidente. Iniciado o Processo de votação e feita a chamada, votaram os Senhores Deputados Joaquim Ruiz, Marcelo Natanael, Célio Wanderley, e Gabriel Picanço. Ausente o Deputado Remídio Monai. Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente em exercício proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para **Presidente** Deputado **Joaquim Ruiz**; e para **Vice-Presidente** Deputado **Marcelo Natanael**. Logo após a eleição, o Senhor Presidente em exercício Deputado Célio Wanderley, passou a direção dos trabalhos ao Presidente eleito, Deputado **Joaquim Ruiz**, que estando com a palavra, agradeceu pela votação e determinou à Secretária desta Comissão comunicar ao Presidente deste Poder, o resultado da eleição. Prosseguindo, o Senhor Presidente antes de encerrar a reunião comunicou aos Senhores Membros que o dia das reuniões ordinárias da Comissão serão definidas posteriormente. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Valnéia da Silva Guitierre, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Joaquim Ruiz

Presidente da Comissão

Aprovada em: 16/04/2013

